

ECONOMIA



ECONOMIA

Hidrelétricas seguem ativas na crise

O Brasil enfrenta uma das mais severas crises hidráulicas mais está distante do cenário previsto por Jair Bolsonaro. Ele condenou a população a economizar energia para evitar o colapso da hidrelétrica. Nas palavras dele, "em grande parte dessa represa só estamos na casa de 10%, 15% de armazenamento. Estamos no limite da minha", alertava ele, acrescentando que algumas vão deixar de funcionar se essa crise hidrológica continua existindo. Porém, técnicos do setor, consultores, analistas e até assessores de Bolsonaro afirmam que, mesmo diante das piores projeções do GNS (Operador Nacional do Sistema), nenhuma usina corre o risco de parar.

Há duas décadas, a hidrelétrica de Furnas, na bacia do rio Grande, por exemplo, registrou o nível histórico mais baixo de seu reservatório: 6% do volume útil de água, o que não impediu de continuar operando. Assessores de Bolsonaro afirmam, resumidamente, que ele exagerou ao falar da crise hidrológica como forma de apelar aos brasileiros por uma redução voluntária de consumo, uma medida considerada urgente diante do agravamento da crise hidráulica - a pior das últimas nove décadas. Depois de muita discussão com o Planalto, o Ministério de Minas e Energia lançou as diretrizes do programa de biofiação para os consumidores do ambiente regulado que oparem por racionar seu consumo, especialmente nos horários de pico.

Preservados

Cerca de 12 milhões de brasileiros não terão as contas de luz reajustadas a partir deste mês. Esses consumidores são beneficiários da tarifa social e, segundo a Aneel, não foram enquadrados na nova bandeira tarifária de escassez hidráulica. A tarifa social é destinada a clientes em situação de vulnerabilidade que estejam inseridos no CadÚnico (Cadastro Único do governo federal) e que tenham renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo, ou seja, o equivalente a R\$ 550 por mês.

Indústria cai

Presionada pela escassez de insumos e pela alta de custos nas fábricas, a produção industrial brasileira caiu 1,3% em julho, sobre junho, diz o IBGE, voltando a níveis abaixo do patamar pré-pandemia. Listou em nível 2,1% inferior ao de fevereiro de 2020. Sobe julho do ano passado a produção cresceu 1,2%, a produção industrial actualizou alta de 11% nos primeiros sete meses do ano, influenciada pela base de comparação fragilizada. Em 12 meses, houve avanço de 7%.

IR: Aviões e barcos em vez de tratar câncer

O projeto de lei do Imposto de Renda aprovado pela Câmara dos Deputados na quarta-feira (1º) removeu benefícios tributários para medicamentos e manteve os aplicados a aeronaves e embarcações. O projeto revoga as normas que abatiam PIS e Cofins de empresas que fabricam ou importam medicamentos e produtos farmacêuticos. Na lista atual de isenções estão remédios de uso contínuo para tratamento de doenças como câncer, hipertensão, Aids, doenças cardíacas e diabetes, além de antibióticos, anti-inflamatórios e outros.

Impactos

De acordo com os fabricantes de medicamentos, o fim de isenções de PIS/Cofins dos medicamentos vai acarretar o aumento de 12% no preço ao consumidor de mais de 18 mil produtos farmacêuticos. Segundo eles, o SUS também será impactado. "No final, quem pagará a conta, no nosso caso, será o consumidor de medicamentos, todos nós", afirma Nelson Mussolini, presidente executivo do Sindusfarmácia. Barcos e aviões valem mais que a vida. Motivos dignos de aplausos no dia 7.

Já o defez...

Os deputados reduziram, ontem, de 20% para 15% a alíquota única incidente sobre lucros ou dividendos e concluíram a votação do projeto que muda as regras do Imposto de Renda, que, agora, segue para o Senado, onde o texto deverá ser submetido à tramitação regular, para análise da proposta. Os senadores priorizaram a votação de uma PEC mais ampla, que substitui nove impostos, o que não deve ser tão rápido. Na Câmara, o texto-base foi aprovado por 389 votos a 77.

Pix: saque e troco em espécie em novembro

O BC publicou, ontem, as regras do saque e troco em dinheiro com o Pix, que estarão disponíveis no comércio e em caixas eletrônicos a partir de 29 de novembro. Ambos possibilitam a retirada de recursos em espécie, mas o Pix Saque é uma transação exclusivamente para saque e o Pix Troco está associado a uma compra ou prestação de serviço. No último caso, ao adquirir um produto, por exemplo, o cliente passa a um valor superior para receber o restante em dinheiro. Na troca, o cliente recupera um extrato com o valor do saque e da compra.

Mais informações do Rubens Frota:
e-mail: frotrubens@gmail.com

12 milhões de consumidores não terão alta na conta de energia elétrica

Para ter direito ao benefício é preciso ter Número de Inscrição Social. Famílias que não têm podem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo

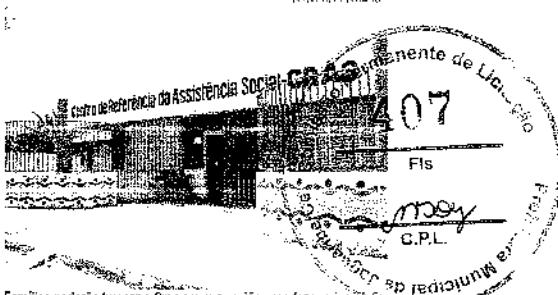
EVALDO BRITO/G1

A tarifa da energia elétrica está mais cara a partir dessa quinta-feira (1º/9), mas não para todos os brasileiros. Cerca de 12 milhões de clientes residenciais no país não terão as contas de luz reajustadas. São aqueles consumidores beneficiários da tarifa social e que, de acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), não foram enquadrados na nova bandeira tarifária de escassez hidráulica. Esse tipo de benefício só é destinado a clientes em situação de vulnerabilidade social e que estejam inseridos no CadÚnico (Cadastro Único do governo federal), e que tenham renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo, ou seja, o equivalente a R\$ 550 por mês.

Também têm direito à tarifa social as pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é destinado a idosos com mais de 65 anos ou deficientes em situação de vulnerabilidade social e que estejam inseridos no CadÚnico com renda mensal de até três salários mínimos, o equivalente a R\$ 3.300 que tenham na família pessoas com deficiências ou deficientes de Roraima, já que o estado não faz parte do Sistema Integrado Nacional (SIN).

Começar a solicitar

A solicitação deve ser feita diretamente à concessionária de energia elétrica do Estado correspondente. O consumidor deve informar nome, CPF, carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto. No caso dos



Famílias poderão buscar o Cras em sua região para fazer a inscrição

indigenas, deve-se apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani).

Além disso, também é preciso informar o Número de Identificação Social (NIS), código de inscrição no Ce-

dídio e o número do BPC. Para as famílias que tenham pessoas doentes ou deficientes em tratamento com equipamentos que demandam uso de energia elétrica, é necessário apresentar laudo médico comprovando a situação.

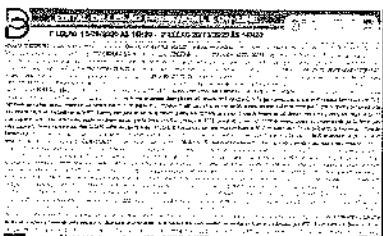
Quem tem direito?

- Inscritos no CadÚnico cuja renda familiar por pessoa seja inferior a meio salário mínimo (R\$ 550 em 2021) por mês
- Idosos ou deficientes em situação de vulnerabilidade social que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC)

- Famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal de até três salários mínimos que tenham em casa pessoas doentes ou deficientes e cujo tratamento dependa de equipamentos que demandem uso de energia elétrica

Começar a solicitar

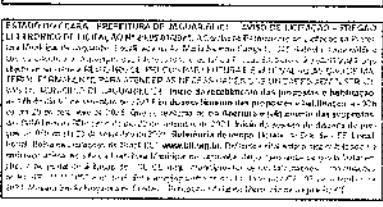
A solicitação deve ser feita diretamente à concessionária de energia elétrica do Estado correspondente. O consumidor deve informar nome, CPF, carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto. No caso dos



indigenas, deve-se apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani).

Além disso, também é preciso informar o Número de Identificação Social (NIS), código de inscrição no Ce-

dídio e o número do BPC. Para as famílias que tenham pessoas doentes ou deficientes em tratamento com equipamentos que demandam uso de energia elétrica, é necessário apresentar laudo médico comprovando a situação.



indigenas, deve-se apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani).

Além disso, também é preciso informar o Número de Identificação Social (NIS), código de inscrição no Ce-

dídio e o número do BPC. Para as famílias que tenham pessoas doentes ou deficientes em tratamento com equipamentos que demandam uso de energia elétrica, é necessário apresentar laudo médico comprovando a situação.

indigenas, deve-se apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani).

Além disso, também é preciso informar o Número de Identificação Social (NIS), código de inscrição no Ce-

dídio e o número do BPC. Para as famílias que tenham pessoas doentes ou deficientes em tratamento com equipamentos que demandam uso de energia elétrica, é necessário apresentar laudo médico comprovando a situação.

indigenas, deve-se apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani).

Além disso, também é preciso informar o Número de Identificação Social (NIS), código de inscrição no Ce-

dídio e o número do BPC. Para as famílias que tenham pessoas doentes ou deficientes em tratamento com equipamentos que demandam uso de energia elétrica, é necessário apresentar laudo médico comprovando a situação.

indigenas, deve-se apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani).

Além disso, também é preciso informar o Número de Identificação Social (NIS), código de inscrição no Ce-

dídio e o número do BPC. Para as famílias que tenham pessoas doentes ou deficientes em tratamento com equipamentos que demandam uso de energia elétrica, é necessário apresentar laudo médico comprovando a situação.

indigenas, deve-se apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani).

Além disso, também é preciso informar o Número de Identificação Social (NIS), código de inscrição no Ce-

dídio e o número do BPC. Para as famílias que tenham pessoas doentes ou deficientes em tratamento com equipamentos que demandam uso de energia elétrica, é necessário apresentar laudo médico comprovando a situação.